

III Conferência Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa – 02/07/2015

Implantar um Centro-dia no município de Resende.

Contratar médicos geriatras para atendimento na rede de Atenção Básica de Saúde

Construir uma Instituição de Longa Permanência Municipal vinculado a SMASDH para atendimento da crescente demanda da pessoa idosa, incluindo os idosos grau de dependência III, prioritariamente.

Implementar a capacitação continuada dos Conselheiros Municipal do Idoso

Instituir, através de lei, contrapartida social direcionada a novas empresas com mais de 100 funcionários, instalada no município, ao Fundo Municipal do Idoso.

Estabelecer um percentual para tributos municipais para o Fundo Municipal do Idoso, a fim de garantir o seu funcionamento efetivo.

Ampliar a divulgação nos meios de comunicação da importância da participação da população nos conselhos municipais.

Regionalizar o disque 100.

Transformar o Conselho Municipal da Pessoa Idosa em conselho deliberativo.

Implementar a gratuidade no transporte público a partir de 60 anos.

Intensificar e divulgar na rede municipal atividades de lazer e entretenimento, como esportes, teatro, artes, literatura e músicas em prol do bem estar físico e psíquico, potencializando as ações através da contratação de oficineiros e outros profissionais especializados no atendimento e acompanhamento ao idoso, através de concurso público.

Criar o plano municipal de enfrentamento a violência contra a pessoa idosa, através de uma comissão permanente e intersetorial.